

---

**BASES E PRIORIDADES DA POLÍTICA RELATIVA  
À EMIGRAÇÃO E ÀS COMUNIDADES PORTUGUESAS**

---

*Maria Manuela Aguiar*

---

## BASES E PRIORIDADES DA POLÍTICA RELATIVA À EMIGRAÇÃO E ÀS COMUNIDADES PORTUGUESAS (\*)

---

A emigração portuguesa constitui muito provavelmente o fenómeno social de dimensão nacional que os portugueses melhor conhecem. Não haverá ninguém em Portugal — a começar por todos aqueles que, em não pequeno número, tiveram uma experiência mais ou menos longa de trabalho no estrangeiro — que não disponha de um mínimo de conhecimentos ou de informação sobre a natureza, o volume, o destino, os problemas, as oportunidades, os êxitos e os inêxitos do movimento emigratório português. E é de notar, sem esquecer de modo algum o bom nível cultural ou científico de obras de literatura, de história e de outros ramos do saber dedicadas à temática da emigração, que um número bastante significativo desses conhecimentos pertence à tradição oral portuguesa. Por seu intermédio, como veículo privilegiado que é, de comunicação social e de transmissão de valores e conceitos entre gerações, não há lugar ou aldeia, por mais recônditos que sejam, nem português ou portuguesa, por mais isolados que vivam, a que não tenha chegado pelo menos o eco da notícia da partida dum familiar, dum vizinho, dum amigo ou dum conhecido, à procura, em terras estranhas, dum futuro mais promissor.

Se este conhecimento da realidade emigratória, baseado na experiência quotidiana, é um facto particularmente evidente a nível individual e de pequenos grupos, já o mesmo não acontece ao nível societário. Com efeito, motivo não raras vezes para justificadas críticas, a sociedade portuguesa, regra geral, não quis ou não soube assumir, a nível global, o papel devido para com a emigração. Ao longo de decénios que são já séculos, em que, à excepção de momentos particularmente graves na história da sociedade internacional, o número de saídas de nacionais nunca deixou de atingir significativa expressão numérica, qual foi afinal a atenção prestada pelos

---

(\*) Exposição apresentada, em 22 de Maio de 1981, ao Curso de Defesa Nacional de 1981 do Instituto da Defesa Nacional pela Secretária de Estado da Emigração e Comunidades Portuguesas, Dr.<sup>a</sup> Maria Manuela Aguiar.

responsáveis políticos do nosso país aos cidadãos que se viram tantas vezes coagidos a abandoná-lo, e bem assim às comunidades a que, através da preservação dos seus e nossos valores éticos e culturais, deram origem?

Não será com certeza nas políticas até muito recentemente seguidas no âmbito da emigração que iremos encontrar páginas modelares da nossa história política e social.

Por isso, consciente da gravidade dessa situação e dos perigos nela implicados para os interesses essenciais do País, o Governo, na mesma linha aliás do Governo anterior, se mantém firme na disposição de modificar o sentido tradicional de tal política, o que significa, antes de mais, não fechar os olhos às realidades da emigração e assumir plenamente os deveres do Estado e da sociedade portuguesa para com a população emigrada. O simples facto de se ter passado a considerar expressamente uma política governamental relativa às comunidades portuguesas dispersas pelo mundo é, creio, um sinal expressivo da mudança que se começa a introduzir, reflexo da mudança que se pretende de resto levar a efeito em todas as estruturas e níveis sociais.

Desde que assumi funções de principal responsável pelo departamento da Emigração, tenho procurado que sejam desenvolvidos todos os esforços para que o propósito reiterado de definição e implementação de uma nova política ajustada à actualidade da nossa emigração seja efectivamente conseguido. A tarefa não tem sido fácil, mas julgo que podemos hoje começar a referir-nos a um conjunto coerente, unificado e hierarquizado de acções e de medidas, enquadrado pelas coordenadas de uma política que se deseja adequada às necessidades que maior prioridade reclamam no âmbito da problemática da emigração e das comunidades portuguesas.

No desenvolvimento desta exposição, principiarei por enumerar os principais problemas que se me afiguram mais relevantes, no domínio da emigração, não apenas portuguesa, mas no quadro da problemática internacional da emigração e, em especial por razões de conjuntura, no que concerne à Europa Ocidental. É esta de resto uma realidade muito esquecida, mas de que temos de tomar consciência: em minimizar as características específicas, económicas, sociais, políticas, culturais, do nosso país, a verdade é que os nossos problemas neste campo são em larga medida idênticos aos de outros países de emigração da Europa Meridional e só poderão ser correctamente equacionados na perspectiva mais lata dos fluxos migratórios na Europa Ocidental e, de modo geral, no mundo.

## I — A PROBLEMATICA DA EMIGRAÇÃO NA CONJUNTURA ACTUAL

Após um quarto de século de amplos movimentos internacionais de mão-de-obra, dos países não industrializados, ou em vias de industrialização, para os países mais industrializados, assiste-se hoje a uma quase total paragem desses movimentos. Tornou-se habitual reconhecer o ano de 1974, com a aparição da crise económica que de uma forma ou de outra veio a manifestar-se sucessivamente em todos os países, fortemente industrializados ou não, como o ponto de viragem para esta nova situação, bem diversa da anterior.

Desde o fim da segunda Grande Guerra Mundial e sobretudo desde os princípios dos anos sessenta que se processou em todo o mundo, e de modo muito especial na Europa, um movimento migratório duma amplitude sem precedentes. Calcula-se que, entre 1950 e 1975, os principais países industrializados da Europa Ocidental terão beneficiado de um aumento líquido de trabalhadores estrangeiros da ordem dos 10 milhões. Segundo uma outra estimativa, nesses países, a população activa estrangeira originária da Europa Meridional, que se aproximava do milhão e meio em 1962, atingia mais de 4 milhões em 1974. Dentro do mesmo período, e mais especificamente de 1962 a 1974, a contribuição portuguesa só em trabalhadores terá rondado os 500 000.

O aumento espectacular do número de emigrantes activos e não activos resultou na Europa essencialmente da convergência de duas situações socioeconómicas distintas: por um lado, uma dinâmica de crescimento económico firmemente assumida numa mão-de-obra insuficiente e uma natalidade em declínio nos países mais industrializados da Europa Ocidental; por outro lado, um excedente de mão-de-obra nos países da Europa Meridional, conjugado com elevadas taxas de fertilidade, diminuição das taxas de mortalidade e um potencial tradicional de migração interna que, à falta de oportunidade de colocação no próprio país, passou a dirigir-se para o estrangeiro, designadamente para países vizinhos. Para a maior parte dos migrantes, tratava-se, antes de mais, de atingir uma segurança de emprego, mas sobretudo de aproveitar a existência de importantes diferenciais de salários entre o país de acolhimento e o país de origem.

Diversas vagas de emigrantes se foram sucedendo, e a um ritmo cada vez mais acelerado, até que nos anos de 1973-1974, por ocasião do início

da recessão, os Governos dos países de acolhimento impuseram fortíssimas restrições ao recrutamento de trabalhadores estrangeiros. Esta ruptura não se apresentou logo de início com um carácter de evidência e não se pensou que viesse a ter longa duração. Algumas das expressões utilizadas na altura — em vigor ainda em França, por exemplo — mencionavam umas vezes suspensão, outras congelamento de novas entradas, mas nunca uma interrupção expressamente definitiva.

Porém, é necessário ser-se realista e perceber claramente que a situação actual corresponde, insisto, a um novo período nos movimentos internacionais de mão-de-obra, caracterizado essencialmente pela suspensão quase total dos fluxos tradicionais. Não se depreenda, todavia, desta conclusão que se tenha simultaneamente verificado uma atenuação ou um abrandamento generalizado da pressão emigratória. O fenómeno é particularmente evidente nalguns países, não constituindo infelizmente o nosso uma excepção. Com efeito, em Portugal se o volume de saídas de emigrantes passou de 120 019 em 1973 para 21 046 em 1980, o número de candidatos a colocação no estrangeiro, ou seja, de pedidos de emigração, que se cifrava em 64 534 em 1976, era de 112 531 nos fins de 1980.

Sobre este pano de fundo, e continuando a referir-mo-nos em especial à Europa Ocidental, poderemos agora compreender melhor o significado da presença de 10 milhões de estrangeiros (sem contar os «ilegais») nos países europeus mais industrializados, perto de metade dos quais pertence à chamada segunda geração de migrantes, isto é, se situa na zona etária abaixo dos 25 anos. Desse número de 10 milhões, mais de um décimo é constituído por cidadãos portugueses, com especial incidência para os grupos etários da segunda geração, que só em França atingem já o total de 400 000 jovens (1).

Para se poder alcançar o mais profundo significado desta presença, tornar-se-ia necessário debruçarmo-nos sobre um sem-número de questões, que interessaria abordar com alguma minúcia. Na impossibilidade momentânea de o fazer, dados os naturais limites de tempo, permitir-me-ei, contudo, pôr em relevo, ainda que de maneira muito concisa, alguns aspectos mais salientes.

---

(1) Segundo estimativa cit. in Widgren, «Rapport de Synthèse» («La situation des Migrants de la 2ème génération en Europe») pour le Seminaire Technique Tripartite sur les Migrants de la 2ème génération, PNUD/OIT, Lisboa, 4 de Maio, 1981.

Antes de mais, a dimensão quantitativa do fenómeno. Não irei ser exhaustiva na sua descrição estatística, apesar de se dispor, acerca dele, de muitos dados e informações numéricas. Apenas a título de exemplificação, pedirei a vossa atenção para a situação em alguns países. No Luxemburgo, segundo estimativas da OCDE/SOPEMI, a percentagem da população estrangeira na população total era em 1978 de 24,1 %, e, apesar de ser já bastante alta, era todavia ultrapassada pela percentagem da população activa estrangeira no total da população activa, avaliada em 33,4 %. Embora o cálculo destas relações para outros países europeus não se aproxime destes valores, mesmo assim é de 14,3 % e 17,3 % para a Suíça, de 8,9 % e 8 % para a Bélgica, de 6,9 % e 7,5 % para a França, de 6,5 % e 7,6 % para a Alemanha, de 5,1 % e 5,3 % para a Suécia, de 3,1 % e 4 % para a Holanda, para só citar os principais países de emprego.

Em termos absolutos, os números não deixam também de ser expressivos, principalmente na França e na Alemanha, países em que viviam, em cada um deles, em 1978, cerca de 4 milhões de estrangeiros e trabalhavam, no mesmo ano, cerca de 2 milhões. Os números correspondentes são: para a Suíça 898 100 e 489 400; a Bélgica 876 577 e 306 300; a Holanda 435 400 e 196 400; e a Suécia 442 200 e 224 500.

Quanto ao aspecto da redução dos fluxos migratórios limitar-me-ei a referir, apenas para exemplificação, que a entrada de activos passou na Alemanha de 319 072 em 1973 para 19 521 em 1980, e em França, no mesmo intervalo de tempo, de 143 480 para 10 021.

Quanto ao fluxo emigratório português para a Europa está praticamente reduzido à reunião familiar, e mesmo relativamente à totalidade de destinos situou-se, como já disse, na casa dos 21 milhares em 1980.

Segundo as últimas estimativas, os números relativos aos principais núcleos de portugueses residentes no estrangeiro são os seguintes, na Europa: 823 000 em França; 112 000 na República Federal da Alemanha; 45 000 na Grã-Bretanha; 30 000 no Luxemburgo e 18 000 na Bélgica. Fora da Europa, destacam-se: o Brasil com 1 200 000; África do Sul com 600 000; o Canadá com 240 000; a Venezuela com 140 000; os Estados Unidos da América do Norte com 123 000. No conjunto, calcula-se que viva fora do País cerca de  $\frac{1}{4}$  dos seus cidadãos.

No contexto dos movimentos migratórios europeus, um aspecto se deve ainda referir em especial, até porque nos últimos anos tem sido quase

sempre o mais em foco: o dos retornos. A crise económica contribuiu decisivamente para a actualidade política que esta última fase do ciclo migratório passou a ter. Ao retorno normal, espontâneo, veio somar-se o retorno incitado, por vezes mesmo forçado, como solução para inverter os fluxos anteriores à crise. As medidas adoptadas com este objectivo têm sido várias, desde as políticas restritivas em matéria de renovação de títulos de estadia e de trabalho, aos apoios e subsídios financeiros directos ao retorno, à formação profissional com vista ao retorno, ou às políticas de assistência ao desenvolvimento económico dos países de origem dos trabalhadores migrantes. Quanto à expressão numérica destes movimentos, parece que não será exagero concluir, face às estimativas disponíveis, que abrangem já cerca de um milhão e meio de trabalhadores, dos quais 235 000 italianos, 200 000 espanhóis, 145 000 jugoslavos, cerca de 100 000 turcos e 60 000 gregos. Não há informação estatística completa para os portugueses, mas sabe-se que os números estão muito longe de justificar o alarmismo com que este aspecto do fenómeno migratório tende com alguma frequência a ser encarado: relativamente à França, de 1 de Junho de 1977 a 31 de Dezembro de 1979, beneficiaram da ajuda ao retorno, 31 921 emigrantes portugueses, trabalhadores e familiares. Não há números relativos a 1980, ano em que esse auxílio deixou de ser atribuído a algumas nacionalidades, entre elas a portuguesa.

É altura de observar que, para além destes números, a consideração da importância dos migrantes para a economia dos países de acolhimento, tanto no tocante à produção como ao consumo, o exame dos dados demográficos, e, especialmente no caso dos nossos concidadãos, as baixas taxas de desemprego da população activa portuguesa nos países estrangeiros, e bem assim as reiteradas garantias dos governantes destes, não levam a prever, de forma alguma, retornos em massa de emigrantes.

Acontece até que a própria crise económica, pelos obstáculos que levanta ao aceleração da industrialização dos países de origem, e consequentemente a uma criação suficiente de postos de trabalho nestes, leva, na maior parte dos casos, ao adiamento do retorno. Outro factor que contribui de maneira muito importante para o alongamento das estadias reside nos estudos dos jovens migrantes e na convicção dos seus pais de que tais estudos efectuados no estrangeiro darão aos filhos maiores possibilidades de mobilidade social, mesmo no caso de volta ao país de origem.

O curso desta evolução sofreu a partir de meados de 1976 uma inflexão no sentido de uma certa estabilidade que caracteriza a actual situação, origem por sua vez de novos fenómenos, com consequências de toda a ordem e de grau diverso, designadamente demográficas, sociais e culturais. Entre os novos fenómenos, são de salientar, pela sua importância e amplitude, além do prolongamento da duração de estadia dos migrantes nos países de acolhimento, o do aumento dos efectivos das mulheres migrantes, devido a uma acentuação de reagrupamento familiar — o que levou até a falar-se em feminização da migração —, e o do aparecimento da denominada 2.<sup>a</sup> geração de migrantes.

Sem prejuízo da atenção dedicada permanentemente aos problemas dos migrantes em geral e da defesa dos seus direitos como pessoas e como trabalhadores, pode dizer-se que os dois grupos especiais de migrantes mencionados se encontram hoje no foco das preocupações dos centros de estudos que se ocupam das diversas fases e aspectos do ciclo migratório, bem como dos organismos de cooperação internacional mais interessados nestas questões. E isto porque se tomou uma consciência mais clara, nos últimos anos, de que um e outro grupo encontram dificuldades especiais, não apenas para uma integração harmoniosa na sociedade de acolhimento, mas até para a readaptação à sociedade de origem, em caso de retorno.

No caso das mulheres migrantes, tem-se verificado sobretudo que, à discriminação que na prática social, apesar dos textos legais, sempre tende a existir em relação aos trabalhadores estrangeiros, acresce a discriminação que mesmo nos países mais industrializados se verifica ainda em relação às mulheres, incluindo as naturais desses países. É de notar, também, que a mulher migrante, pelas sua formação cultural tradicional e pelos modelos de comportamento que desta decorrem, tende não só a isolar-se mais em relação à sociedade de acolhimento, do que o homem, como até a ser um veículo de transmissão, sobretudo em relação às filhas, dos próprios factores culturais que constituem uma das causas do seu «status» socioeconómico, relativamente inferior na estratificação social.

Quanto aos jovens migrantes, sabemos que enfrentam problemas específicos no seu processo de socialização, devido à qualidade de estrangeiros, às diferenças entre a cultura da sociedade de acolhimento e a cultura de origem, que constitui a base da formação cultural das suas famílias, e devido à própria condição socioeconómica destas. Como sabemos também que estes mesmos factores lhes não permitem, na maior parte dos casos,

um bom aproveitamento escolar, afectando igualmente a qualidade e o grau da sua formação profissional e que, por tudo isso, no futuro, muitos deles tenderão a manter-se nas mesmas áreas de trabalho, não especializado e de baixo nível de remuneração, características dos migrantes da geração anterior.

Desnecessário será insistir na gravidade destas situações, a exigirem amplas e muito específicas medidas de apoio e uma cooperação muito estreita entre países de acolhimento e países de origem, o que de resto deve ser sempre regra em tudo o que respeita a migrações.

A terminar a parte inicial desta exposição, enumerarei esquematicamente alguns grupos de problemas que aparecem hoje com uma acuidade particular:

- O futuro social e profissional da segunda geração;
- A promoção social dos trabalhadores migrantes e das suas famílias, designadamente através de medidas adequadas nos domínios seguintes:
  - Informação;
  - Alojamento;
  - Reagrupamento familiar;
  - Definição de um estatuto jurídico;
  - Educação e ensino;
  - Participação na vida social;
- O caso especial de promoção da mulher migrante;
- A promoção profissional, nomeadamente pela adopção de medidas quanto a:
  - Condições de trabalho e de salário;
  - Acesso ao mercado de emprego;
  - Acesso à formação profissional;
- Direito ao livre acesso à cultura do país de acolhimento e salvaguarda do direito à identidade cultural própria e à manutenção de laços com a cultura do país de origem;
- A cooperação internacional e o desenvolvimento recíproco.

Na procura da solução para estes problemas, e de modo geral para todos os problemas a que dão origem as migrações, deve ser preocupação, tanto do país de acolhimento como do país de origem, facilitar ao trabalhador migrante e seus familiares um bom nível de integração na sociedade de acolhimento, o que, ao contrário do que muitas vezes se pensa, não exige o corte dos elos com a Pátria, antes os pressupõe, sobretudo no respeitante à cultura.

Foi a partir dos dados da situação, cujos lineamentos principais acabo de referir muito concisamente, que se definiu a política relativa à emigração e, de modo geral, às relações com as comunidades portuguesas do estrangeiro e se determinaram as medidas em que ela, em última análise, se concretiza. É de notar entre parênteses que neste contexto e nesta conjuntura, até pela tendência já mencionada para o alongamento das estadias, tende a esbater-se a distinção tradicional, na perspectiva portuguesa da emigração, entre núcleos de emigrantes que eram predominantemente considerados como temporários e núcleos de emigrantes radicados.

Passarei, em seguida, à indicação e análise dos referenciais norteadores da actual política de emigração e relações com as comunidades, e, bem assim, dos seus principais vectores de acção, sem deixar de adiantar desde já que as soluções para um grande número dos problemas com que deparamos se situam ao nível duma cooperação internacional que urge incrementar e solidificar.

## II — *PRINCIPAIS LINHAS DA POLÍTICA PORTUGUESA DA EMIGRAÇÃO E DAS COMUNIDADES DO ESTRANGEIRO*

Impõem-se aqui duas observações preliminares.

A primeira tem em vista sublinhar a importância quantitativa da população portuguesa no estrangeiro e do seu peso relativamente à população total do País. Cerca de  $\frac{1}{4}$  da nossa população vive e trabalha além-fronteiras. Creio que nunca deveremos deixar de ter bem presente esta simples verificação, se quisermos encarar e procurar resolver os problemas da sociedade portuguesa de ocoro com as suas verdadeiras dimensões, que ultrapassam em muito a dimensão territorial.

A segunda refere-se ao espírito por que se pauta esta política. Quero deixar bem acentuado que se trata essencialmente de um espírito de afir-

mação aberto para qualquer solução que os emigrantes entendam tomar nas diversas fases do ciclo migratório. Todas as soluções, desde o projecto de emigrar até ao enraizamento na sociedade de acolhimento, ou ao retorno, têm de se considerar aceitáveis, desde que correspondam a escolhas conscientes e livres dos emigrantes.

Isto implica, antes de mais, tanto para os governos dos países de acolhimento como dos países de origem, a obrigação de realizar um grande esforço de informação, que ponha à disposição dos migrantes o conhecimento correcto e amplo das vantagens e inconvenientes das diversas alternativas propostas à sua decisão. Isto implica também, e aqui refiro-me em especial ao Governo português, a obrigação de proceder a um grande esforço de transformação das estruturas sociais e económicas no âmbito de um projecto de aceleração do desenvolvimento e da modernização do País, de modo que, no menor número de anos possível, os portugueses possam usar do seu direito de emigrar ou de regressar à Pátria — direito que lhes é, não o esqueçamos, reconhecido expressamente na Constituição — muito mais libertos dos constrangimentos, sobretudo de ordem económica, que na prática da vida social tanto têm pesado, diminuindo, por vezes até ao mínimo, a liberdade das opções.

Por tudo isto, a política neste domínio pretende ser a afirmação explícita de vários princípios e orientações que se ordenam fundamentalmente em relação aos seguintes referenciais:

- Afirmação e garantia do direito fundamental de emigrar ou de sair do território nacional e do direito de regressar;
- Reconhecimento de que a solução do problema genérico da emigração portuguesa só se poderá encontrar, em última análise, na aceleração do desenvolvimento económico, social, político e cultural do País;
- Defesa activa e dimânica dos direitos dos portugueses residentes no estrangeiro, tanto no país de acolhimento como em Portugal;
- Ligação estreita do emigrante e das comunidades portuguesas ao País, com garantia duma efectiva participação em todas as decisões que respeitam à vida nacional e, em especial, nas que mais directamente lhes interessam;

- Reconhecimento concreto da dimensão especial da sociedade portuguesa, que lhe é conferida pelo facto de cerca de  $\frac{1}{4}$  da sua população viver e trabalhar em território estrangeiro.

O primeiro destes referenciais constitui um ponto básico incontestado e incontestável para qualquer política de emigração: a existência em Portugal do direito dos cidadãos portugueses de saírem e reentrarem no território nacional, direito claramente expresso na Constituição da República Portuguesa.

Neste contexto, duas ordens de críticas se dirigem por vezes ao Governo, ou melhor aos Governos, porque os anteriores lhes estiveram igualmente sujeitos nos últimos anos: falta de eficácia na promoção da emigração das dezenas de milhares de candidatos inscritos e inexistência duma política de retorno dos emigrantes. No tocante ao primeiro ponto, a verdade é que a Secretaria de Estado da Emigração e das Comunidades Portuguesas lhe tem prestado e continuará a prestar a melhor atenção, examinando com o maior rigor todas as ofertas de emprego no estrangeiro que lhe são endereçadas, encaminhando-as, quando as garantias de que se revestem são consideradas suficientes, para os interessados; procurando novos destinos para substituição dos tradicionais, afectados pela crise económica; colaborando com governos de países de imigração e organismos internacionais em projectos que se propõem criar novas oportunidades de emprego de interesse para a emigração portuguesa.

Mas, pelo que atrás dissemos acerca da conjuntura internacional dos fluxos migratórios, é fácil ver que a concretização dos pedidos dos candidatos a emigrantes depende muito menos do querer e da acção do Governo português do que da vontade e das políticas de governos estrangeiros.

Quanto à problemática do retorno, não tem também sido descurada pela Secretaria de Estado da Emigração e das Comunidades Portuguesas, que por si e em colaboração com outros departamentos governamentais do nosso país, organismos de cooperação internacional e governos de países de acolhimento, tem em curso e em estudo diversas acções no campo do desenvolvimento regional, da formação profissional, etc., com o objectivo de facilitar a reinserção dos emigrantes que desejam regressar a Portugal. Mas aqui temos de reconhecer antes de mais que nenhum Governo português poderá seriamente lançar uma política de retornos signi-

ficativa, enquanto se não atingir o necessário nível de desenvolvimento, sobretudo económico e isso, obviamente, não se consegue de um dia para o outro.

Propõe-se o Governo prosseguir e levar a bom termo a modernização e o desenvolvimento do País, com a devida atenção às diversas regiões, em particular as mais carecidas que são também as que maior número de compatriotas nossos têm dado para a emigração. Só o êxito desta política de desenvolvimento tornará possível aproximar o momento em que o projecto de emigração se torne muito menos aliciante do que tem sido, e em que o sonho do regresso para todos os que o desejem perca o carácter utópico. O retorno é por conseguinte um dos objectivos da política da emigração, mas, tal como muitos outros problemas neste domínio, só poderá encontrar uma resposta verdadeiramente válida e ampla, repetimos, num projecto nacional de aceleração do desenvolvimento cultural, social, económico e político.

De resto, lembremos, como atrás se sublinhou, que uma das características da conjuntura actual é o alargamento das estadias decidido pelos migrantes, devido em parte ao atraso de desenvolvimento dos países de origem. E isto verifica-se de modo geral, e não apenas em relação aos portugueses.

Outro referencial primordial e nuclear da política de emigração é o do empenho do Governo em ampliar até aos limites do possível a participação dos portugueses residentes além-fronteiras em todos os sectores da vida da Nação Portuguesa. Não se pode aceitar que um dos grupos sociais que mais tem contribuído para a manutenção e o progresso da sociedade de que todos fazemos parte esteja cultural, económica e politicamente à sua margem.

A Secretaria de Estado da Emigração e das Comunidades Portuguesas, por si só ou em colaboração com outros departamentos e instituições, quer públicas, quer privadas, lançou já, ou mantém em funcionamento, muitas acções e actividades que se prendem com a participação dos portugueses emigrados na vida do País. Muito há ainda para fazer.

Salientarei, a seguir, embora muito concisa e esquematicamente, dada a vastidão do tema, algumas áreas prioritárias de actuação, pois esta indicação servirá, além de mais, para pôr em relevo preocupações fulcrais da Secretaria de Estado da Emigração e das Comunidades Portuguesas.

### III — ALGUMAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE ACTUAÇÃO

Também aqui se impõem algumas observações prévias. De certo modo, pode dizer-se que todas as acções neste domínio da emigração e das comunidades portuguesas tendem a aparecer como prioritárias. E isto, por um lado, porque dado o seu carácter predominantemente de apoio, tomam frequentemente uma feição personalizada, sendo dirigidas a uma pessoa, ou a instituições ou grupos de dimensão muito variável, e os interessados, muito humanamente, consideram sempre que os seus casos é que são prioritários.

Por outro lado, a verdade é que as carências são muitas, e o domínio de actuação, repito, extraordinariamente amplo.

Não pretendo, nem em simples resenha, enumerar aqui e agora as iniciativas e as actividades mais significativas em execução, que foram ampliadas, intensificadas ou lançadas no ano passado e nos inícios deste, ou que se encontram projectadas para o futuro próximo. O que importa salientar é que elas se distribuem segundo um leque de áreas, que vão da organização e do combate à emigração clandestina e ao tráfico ilícito de mão-de-obra, à protecção dos interesses e dos direitos dos emigrantes em Portugal e nos países de residência; ao ensino do Português e à defesa e divulgação da nossa cultura no estrangeiro; à preparação e à difusão de notícias e informações sobre o País nos principais meios de comunicação para emigrantes; ao incremento da participação da emigração portuguesa no desenvolvimento regional; ao apoio às associações e grupos de residentes; ao intercâmbio cultural, artístico e desportivo com as comunidades; ao patrocínio dos esforços de organização e de intervenção destas mesmas comunidades; à ampliação da participação activa dos portugueses residentes além-fronteiras na vida política e de, modo geral, em todos os sectores da vida nacional; ao estudo das questões e problemas relativos à emigração e às comunidades portuguesas; e, por último, se é que consegui referir todos os sectores por que se estende a actividade dos serviços de emigração, ao acompanhamento e à comparticipação na actividade dos organismos de cooperação internacionais no domínio das migrações.

Um campo muito lato, e em que se perdeu muito tempo, não criando oportunamente as estruturas de apoio necessárias. Com efeito, a sociedade portuguesa e em particular os seus órgãos mais representativos não sen-

tiram durante muitos anos toda a dimensão do significado e da projecção da emigração na vida nacional.

Só muito recentemente o nosso quadro jurídico-político passou a reflectir essa realidade e a procurar corresponder ao contributo que ela tem prestado para o progresso do País e, bem assim, para a sua capacidade de diálogo com os outros países.

Por conseguinte, as decisões e as medidas que não foram tomadas em devido tempo somam-se às que os problemas de hoje exigem como resposta, impondo um grande esforço de acção, em que tudo tende a aparecer como prioritário. Mas esta constitui afinal e em última análise mais uma razão a manifestar a necessidade de hierarquização, integração e articulação de políticas e medidas, bem como da selecção de áreas e programas de acção a que se atribua carácter prioritário na adjudicação de recursos de várias ordens.

Quero ainda esclarecer que a selecção de áreas prioritárias de actuação — e peço que se note que a seguir referirei apenas algumas, sem qualquer intuito de enumeração exaustiva — não irá prejudicar qualquer tipo de acções concretas de apoio ao emigrante e às comunidades portuguesas que se tenha mostrado ou venha a mostrar necessário e útil. Porque, neste domínio, nada há de mais prioritário do que o objectivo que constitui o fulcro de toda a política constante do Programa do Governo neste sector: a defesa dos direitos económicos, sociais, políticos e culturais dos trabalhadores emigrantes portugueses e seus familiares, tanto nos países onde vivem e trabalham, como em Portugal. Entendida de uma maneira activa, dinâmica e ampla, tal defesa define um conjunto de áreas de actuação de primeira prioridade.

De maneira mais delimitada, a Lei das Grandes Opções do Plano para 1981-1984 acolhe e confere carácter prioritário a um conjunto muito lato de acções de política de emigração e comunidades portuguesas, subordinado ao título: «Apoiar o emigrante e reforçar as suas raízes à Pátria».

Creio de assinalar que é a primeira vez que a política da emigração e comunidades portuguesas é considerada, em Portugal, no âmbito do Plano um documento que por natureza respeita a toda a sociedade e ao projecto da sua transformação nos próximos anos. Para além das garantias de continuidade e de prioridade na adjudicação de recursos, financeiros e outros, que assim são asseguradas a este Programa de Acção, a sua

inclusão no Plano a Médio Prazo decerto ajudará na hierarquização, integração e articulação das diversas medidas a implementar pela Secretaria de Estado da Emigração e das Comunidades Portuguesas e, sobremaneira, na sua articulação e integração com políticas e medidas da responsabilidade de outros departamentos estatais, ou mesmo da competência de entidades privadas.

As acções expressamente referidas no Plano a Médio Prazo são as seguintes:

- Estabelecer acordos no âmbito da emigração (bilaterais ou multilaterais) e participar nas organizações internacionais para a defesa dos direitos e interesses da emigração portuguesa;
- Apoiar técnica e financeiramente o movimento associativo entre os emigrantes portugueses;
- Proteger os direitos e defender os interesses dos emigrantes e dos seus familiares em Portugal;
- Alargar a rede de ensino do Português para os adultos e para as crianças;
- Melhorar os meios de animação sociocultural à disposição da emigração;
- Apoiar as famílias dos trabalhadores emigrantes, que permanecem no País, em especial as crianças e os jovens;
- Manter e desenvolver contactos com operadores nacionais e internacionais, quer públicos quer privados, designadamente dos novos países africanos de expressão portuguesa;
- Criar as estruturas adequadas para acompanhar e apoiar a emigração de mão-de-obra qualificada;
- Estudar as possibilidades e a oportunidade de lançamento de programas no domínio do retorno, por forma selectiva.

Uma área prioritária de acções, que não quero também deixar de mencionar, é a que é definida por um objectivo a que o Governo confere a maior importância e que procuro esteja sempre presente em toda a actuação da Secretaria de Estado: o objectivo de ampliar e intensificar a participação activa dos membros das comunidades portuguesas no estrangeiro, não apenas na vida política, mas em todos os sectores da vida nacional, e de lhes assegurar, de modo muito especial, os meios de participarem na solução dos problemas que mais directamente lhes respeitam.

Não quero concluir sem insistir em dois pontos que já mencionei, embora muito genericamente.

O primeiro refere-se ao reconhecimento de que cada vez mais as tentativas de soluções dos problemas da emigração, a todos os níveis, exigem um grande esforço de cooperação internacional, especialmente entre os países de acolhimento e os países de origem. Por isso estamos intensificando cada vez mais as acções de cooperação, quer procurando articular a execução das medidas de apoio ao emigrante com os países de acolhimento, quer participando em projectos internacionais de estudo e investigação sobre a problemática da emigração, quer ainda acompanhando muito de perto a actividade dos organismos de cooperação internacional e nela tomando parte activa.

O outro ponto refere-se só a nós, portugueses. Temos, urgentemente de tomar inteira consciência de que a existência de cerca de  $\frac{1}{4}$  da nossa população em terras do estrangeiro confere à sociedade portuguesa uma dimensão especial que a faz extravazar dos limites territoriais, uma dimensão que com demasiada frequência esquecemos ao formular os nossos projectos nacionais, o que nos leva tanto a deixar inoperantes muitas potencialidades como a descuidar obrigações para com os nossos concidadãos de além-fronteiras.

E só assumindo-nos como a nação populacional que somos, poderemos, no cultural como no social, no político como no económico, esperar resolver com êxito não apenas os problemas da emigração mas, de modo geral, os de desenvolvimento e transformação da sociedade portuguesa.

*Dr.ª Maria Manuela Aguiar*